

AUTORIZAÇÃO

Autoriza a abertura do Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de consultas médicas especializadas, pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Cléssio Ferreira, nos termos das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto do CISAME, e

Considerando a solicitação de abertura do Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de consultas médicas especializadas, conforme especificado no Termo de Referência;

Considerando que o mencionado credenciamento se baseia na demanda dos usuários do SUS junto às Secretarias Municipais de Saúde, bem como no intuito de prover o atendimento adequado e eficiente à população dos municípios consorciados;

Considerando que foi realizada ampla pesquisa de preços para compor o valor da tabela de serviços, por meio de cotação com fornecedores e busca de editais de credenciamento de vários consórcios públicos de saúde com mesmo objeto e procedimentos;

Considerando as declarações de recursos orçamentários e financeiros do CISAME, relativos ao ano vigente, que demonstram a disponibilidade de recursos para cobrir tal despesa, considerando a possibilidade de abertura de crédito complementar;

AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de consultas médicas especializadas, nos termos da Lei 14.133/2021 e da Portaria 07/2024.

Conceição do Mato Dentro, 02 de junho de 2025.

Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME